

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 017/2017-FMS

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS Nº. 017/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BAT AUTO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.278.364/0001-54, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela secretária municipal, a senhora **SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ**, infra-assinado e a empresa **BAT AUTO LTDA ME**, sediada Avenida Manede Paes Mendonça, nº 1154, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº **04.217.440/0001-56**, representada pelo Sr.º **LUCAS SOBRAL DE MELO**, RG nº 3.4100.817-9 SSP/SE e CPF nº 044.924.325-74, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 06/2017-PMM.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 017/2017, tendo como objeto **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE** “atendendo o Fundo Municipal de Saúde. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a **Cláusula Sétima** do Contrato Nº 017/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas com o objeto da presente licitação no ano de 2018 correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

08– Secretaria de Saúde

8010– Fundo Municipal de Saúde

2036 – Manutenção da Secretaria da Municipal de Saúde

3390.30.00.00– Material de Consumo
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1211

08– Secretaria de Saúde

8010– Fundo Municipal de Saúde
2038 – Ações Voltadas Para Atenção Básica em Saúde
3390.30.00.00– Material de Consumo
3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
FR 1211/1212

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.



SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCAS SOBRAL DE MELO
BAT AUTO LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ CPF _____

_____ CPF _____